

**PORTARIA TSE Nº 228 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Segurança de TI, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - KEMEO RAMALHO DE MELO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto;

II - LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634360&crc=F958B509)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1634360&crc=F958B509](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634360&crc=F958B509), informando, caso não preenchido, o código verificador 1634360 e o código CRC F958B509.

**PORTARIA TSE Nº 232 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - JANSEN WEMERSON DE SOUSA MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - CRISTIANO FERREIRA MORAIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e

III - ELIZA MARA ALVES DO PRADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 531, de 14 de julho de 2020, publicada no *DJE*, no dia 16 subsequente, página 5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634389&crc=8C5B2104)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1634389&crc=8C5B2104](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634389&crc=8C5B2104), informando, caso não preenchido, o código verificador 1634389 e o código CRC 8C5B2104.

**PORTARIA TSE Nº 234 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para substituir o Chefe da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - IONE MENEZES MANÇO PEREIRA, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1ª substituta;

II - WESLEY DE MELO PEREIRA SENA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e

III - CARLOS HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3ª substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 4º da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no *DJE*, do dia 24 subsequente, pág. 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1634420 e o código CRC A12AD8E5.

## **PORTARIA TSE Nº 224 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria TSE nº 354, de 14 de maio de 2019, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:

I - Leonardo Ferreira de Oliveira - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - Coordenador;

II - Doutora Simone Trento - Juíza auxiliar do Gabinete da Presidência;

III - Ana Paula Carvalho Mendonça - Ouvidoria;

IV - Ane Ferrari Ramos Cajado - Assessoria de Comunicação;

V - Renato Marçal Siqueira - Assessoria de Comunicação;

VI - Thaís Almeida Nunes - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VII - Felipe de Oliveira Antoniazzi - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VIII - Maíra Araújo dos Santos Souza - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

IX - Cleber Schumann - Secretaria de Gestão da Informação;

X - Yan Amaral Engelke - Secretaria de Gestão da Informação;

XI - Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Secretaria de Tecnologia da Informação;